

Secretaria

Ofício nº 449/67.

Assunto: - Remete projeto de Lei à Sanção.

Em 27 de Julho de 1.967.

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar as/
vossas mãos, para os devidos fins de sanção e pro-
mulgação, e incluso projeto de Lei nº 22/67, jun-
to o autógrafo nº 19/67, e que dispõe sobre abrir
um crédito adicional na importância de R\$4.000,00
destinado à suplementação de verbas orçamentarias.

De acôrdo com o Regimento In-/
terno desta Edilidade, é de dez (10) dias o prazo,
para que a referida proposição seja por vós sancio-
nada.

Aproveito a oportunidade para/
apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta /
estima e distinta consideração.

PRESIDENTE

JOSÉ MARIA BALTEIRO

Ao

Excelentíssimo Senhor

Adenai de Almeida Syles

DD. Prefeito de Município de

BARBURI